



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 360

Página 1 de 13

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Decretos | 9 |
| Portarias | 11 |
| Atos Administrativos | 12 |
| Outros atos administrativos | 12 |
| Licitações e Contratos | 13 |
| Aviso de Licitação | 13 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 360

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.922, DE 10 DE MAIO DE 2022
“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal do Município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados e incluídos aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2012/2025 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO), e Orçamento Municipal para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 2.883 de 10 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - As fontes de financiamento para o referido programa governamental no exercício de 2022 serem demonstradas nesta lei.

Art. 3º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.440.000,00** (Dois milhões quatrocentos e quarenta mil reais) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo :

| | | | |
|------------------------------------|--|------------|--|
| Local: 020100 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| Ficha: 020 - 04.122.0006.2067.0000 | PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS E OFICIOSOS..... | 30.000,00 | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Local: 020500 | SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS | | |
| Ficha: 062 - 15.452.0020.2003.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA..... | 20.000,00 | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| Ficha: 052 - 15.451.0021.1089.0000 | REFORMA PRAÇAS, PARQ. JARDINS E OUTROS..... | 50.000,00 | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| Ficha: 055 - 15.451.0021.1189.0000 | REFORMAS EM PRÓRPIOS MUNICIPAIS..... | 150.000,00 | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| Local: 021000 | SEC. MUN. DE SAUDE | | |
| Ficha: 160 - 10.301.0022.2026.0000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... | 300.000,00 | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| Ficha: 165 - 10.301.0022.2026.0000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... | 500.000,00 | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Ficha: 185 - 10.301.0022.2196.0000 | AUX.ENFRENTAMENTO EPIDEMIA COVID 19..... | 300.000,00 | |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| Local: 021400 | SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS | | |
| Ficha: 280 - 04.122.0013.2004.0000 | MANUTENÇÃO SEC. ASSUNTOS JURIDICOS..... | 20.000,00 | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 360

Página 3 de 13

| | | | |
|------------------------------------|--|------------|--|
| Local: 021500 | SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS | | |
| Ficha: 290 - 26.782.0055.2011.0000 | ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL..... | 50.000,00 | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| Local: 021700 | SEC.MUN.ADM.FINANCAS E PLANEJAMENTO | | |
| Ficha: 302 - 04.122.0015.2003.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA..... | 50.000,00 | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| Ficha: 304 - 04.122.0015.2003.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA..... | 100.000,00 | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Ficha: 322 - 04.122.0015.2088.0000 | MANUT. SETOR DE COMPRAS..... | 20.000,00 | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Ficha: 356 - 04.123.0018.2093.0000 | MANUT. SETOR DE TRIBUTACAO E RENDAS..... | 10.000,00 | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| Local: 021800 | SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE | | |
| Ficha: 474 - 27.812.0030.2012.0000 | COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER..... | 50.000,00 | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Ficha: 382 - 12.361.0031.2003.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA..... | 100.000,00 | |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| Ficha: 401 - 12.361.0031.2014.0000 | TRANSPORTE ESCOLAR..... | 50.000,00 | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Ficha: 409 - 12.361.0031.2068.0000 | QSE- QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO..... | 80.000,00 | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Ficha: 377 - 12.306.0033.2018.0000 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (GÊN. ALIMENTICIOS)..... | 50.000,00 | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| Ficha: 457 - 13.392.0036.2113.0000 | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA..... | 20.000,00 | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Local: 021900 | SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO | | |
| Ficha: 496 - 15.452.0020.2007.0000 | SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA..... | 300.000,00 | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| Ficha: 498 - 15.452.0020.2007.0000 | SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA..... | 50.000,00 | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Ficha: 511 - 15.452.0020.2034.0000 | ILUMINAÇÃO PUBLICA - VIAS URBANAS..... | 50.000,00 | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| Ficha: 512 - 15.452.0020.2034.0000 | ILUMINAÇÃO PUBLICA - VIAS URBANAS..... | 100.000,00 | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |

TOTAL

R\$ 2.440.000,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aludido no art. 3º desta lei, serão utilizados recursos provenientes de:

a) Anulação de dotação:

| | | | |
|------------------------------------|---|-------------|--|
| Local: 020100 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| Ficha: 012 - 04.122.0006.1141.0000 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL..... | -30.000,00 | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| Ficha: 021 - 04.122.0014.2005.0000 | JUNTA DO SERVIÇO MILITAR..... | -150.000,00 | |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 360

Página 4 de 13

| | | | |
|------------------------------------|--|-------------|-------------------------|
| Local: 021000 | SEC. MUN. DE SAUDE | | |
| Ficha: 149 - 10.301.0022.1181.0000 | REFORMA DE PRÉDIOS DA SAÚDE..... | -70.000,00 | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| Ficha: 153 - 10.301.0022.2026.0000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... | -212.986,00 | |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| Ficha: 565 - 10.301.0022.1204.0000 | EMENDA AQU. EQUIP. PERMANENTE 195.014,00..... | -195.014,00 | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| Local: 021800 | SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE | | |
| Ficha: 376 - 12.306.0033.2018.0000 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (GÊN. ALIMENTICIOS)..... | -282.000,00 | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| Ficha: 408 - 12.361.0031.2068.0000 | QSE- QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO..... | -40.000,00 | |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| Ficha: 411 - 12.361.0031.2068.0000 | QSE- QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO..... | -40.000,00 | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| Local: 021900 | SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO | | |
| Ficha: 514 - 15.452.0039.1093.0000 | REFORMA E ADAPTAÇÕES DE CEMITÉRIO..... | -90.000,00 | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| TOTAL | | | R\$ 1.100.000,00 |

b) Superávit Financeiro apurado no exercício de 2021 no valor de R\$ 1.340.000,00 (Conforme Anexo 1)

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 360

Página 5 de 13

ANEXO 1 – SUPERÁVIT FINANCEIRO

| SUPERÁVIT A SER UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE 2022 | |
|---|----------------------|
| SUPERÁVIT APURADO EM BALANÇO 2021 | 13.136.015,47 |
| TOTAL UTILIZADO EM 2022 | 7.983.438,90 |
| SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR | 5.152.576,57 |

| | |
|--------------------------------------|---------------------|
| TOTAL UTILIZADO NESSE PROJETO | 1.340.000,00 |
|--------------------------------------|---------------------|

LEANDRO APARECIDO CAVALIERRI MARTINS
Contador

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 360

Página 6 de 13

LEI MUNICIPAL Nº 2.923, DE 10 DE MAIO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal do Município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados e incluídos aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2012/2025 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO), e Orçamento Municipal para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 2.883 de 10 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - As fontes de financiamento para o referido programa governamental no exercício de 2021 serem demonstradas nesta lei.

Art. 3º - Fica criado no orçamento programa de 2022, os seguintes Projetos / Atividades:

2.225 EMENDA CUSTEIO FEDERAL ASSIST. 400.000

1.192 INSTR. BANDA - FUNARTE 894.829/19

Art. 4º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do exercício de 2022 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 696.097,50 (Seiscentos e noventa e seis mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos)** face a realização de despesas na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

| | | | |
|------------------------------------|---|------------|--|
| Local: 020900 | SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Ficha: 585 - 08.244.0008.2225.0000 | EMENDA CUSTEIO FEDERAL ASSIST. 400.000..... | 400.000,00 | |
| 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| Local: 021800 | SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE | | |
| Ficha: 583 - 13.392.0036.1192.0000 | INSTR. BANDA - FUNARTE 894.829/19..... | 147.497,50 | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| Ficha: 584 - 13.392.0036.1192.0000 | INSTR. BANDA - FUNARTE 894.829/19..... | 148.600,00 | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |

TOTAL

R\$ 696.097,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 360

Página 7 de 13

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aludido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- a) Superávit Financeiro apurado no exercício de 2021 no valor de R\$ 296.097,50 (Conforme Anexo 1);
- b) Excesso de arrecadação de recursos federais através de Emenda Parlamentar destinada a Assistência Social a serem transferidos no valor de R\$ 400.000,00.

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar nº 101/00 fica dispensado, em face dos recursos financeiros serem para cobertura de despesas de Convênio.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 360

Página 8 de 13

ANEXO 1 – SUPERÁVIT FINANCEIRO

| SUPERÁVIT A SER UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE 2022 | |
|---|----------------------|
| SUPERÁVIT APURADO EM BALANÇO 2021 | 13.136.015,47 |
| TOTAL UTILIZADO EM 2022 | 7.983.438,90 |
| SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR | 5.152.576,57 |
| TOTAL UTILIZADO NESSE PROJETO | 296.097,50 |

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LEANDRO APARECIDO CAVALIERRI MARTINS
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 360

Página 9 de 13

Decretos

DECRETO Nº 039, DE 10 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2022 que especifica e dá outras providências.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.922, de 10 de maio de 2022, fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.440.000,00** (Dois milhões quatrocentos e quarenta mil reais) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo :

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 020 - 04.122.0006.2067.0000 PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS E OFICIOSOS..... 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 062 - 15.452.0020.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 052 - 15.451.0021.1089.0000 REFORMA PRAÇAS, PARQ. JARDINS E OUTROS..... 50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 055 - 15.451.0021.1189.0000 REFORMAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS..... 150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 160 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 300.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 165 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 500.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 185 - 10.301.0022.2196.0000 AUX.ENFRENTAMENTO EPIDEMIA COVID 19..... 300.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021400 SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Ficha: 280 - 04.122.0013.2004.0000 MANUTENÇÃO SEC. ASSUNTOS JURIDICOS..... 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021500 SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS

Ficha: 290 - 26.782.0055.2011.0000 ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL..... 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021700 SEC.MUN.ADM.FINANCAS E PLANEJAMENTO

Ficha: 302 - 04.122.0015.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA..... 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 304 - 04.122.0015.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA..... 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 322 - 04.122.0015.2088.0000 MANUT. SETOR DE COMPRAS..... 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 356 - 04.123.0018.2093.0000 MANUT. SETOR DE TRIBUTACAO E RENDAS..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE

Ficha: 474 - 27.812.0030.2012.0000 COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER..... 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 382 - 12.361.0031.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA..... 100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 401 - 12.361.0031.2014.0000 TRANSPORTE ESCOLAR..... 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 409 - 12.361.0031.2068.0000 QSE- QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO..... 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 377 - 12.306.0033.2018.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (GÊN. ALIMENTICIOS)..... 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 457 - 13.392.0036.2113.0000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA..... 20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 360

Página 10 de 13

| | | |
|------------------------------------|--|-------------------------|
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| Local: 021900 | SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO | |
| Ficha: 496 - 15.452.0020.2007.0000 | SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA..... | 300.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Ficha: 498 - 15.452.0020.2007.0000 | SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA..... | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| Ficha: 511 - 15.452.0020.2034.0000 | ILUMINAÇÃO PUBLICA - VIAS URBANAS..... | 50.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Ficha: 512 - 15.452.0020.2034.0000 | ILUMINAÇÃO PUBLICA - VIAS URBANAS..... | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| TOTAL | | R\$ 2.440.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aludido no art. 1º deste decreto, serão utilizados recursos provenientes de:

a) Anulação de dotação:

| | | |
|------------------------------------|--|-------------------------|
| Local: 020100 | GABINETE DO PREFEITO | |
| Ficha: 012 - 04.122.0006.1141.0000 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL..... | -30.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| Ficha: 021 - 04.122.0014.2005.0000 | JUNTA DO SERVIÇO MILITAR..... | -150.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| Local: 021000 | SEC. MUN. DE SAUDE | |
| Ficha: 149 - 10.301.0022.1181.0000 | REFORMA DE PRÉDIOS DA SAÚDE..... | -70.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| Ficha: 153 - 10.301.0022.2026.0000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... | -212.986,00 |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| Ficha: 565 - 10.301.0022.1204.0000 | EMENDA AQU. EQUIP. PERMANENTE 195.014,00..... | -195.014,00 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| Local: 021800 | SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE | |
| Ficha: 376 - 12.306.0033.2018.0000 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (GÊN. ALIMENTICIOS)..... | -282.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Ficha: 408 - 12.361.0031.2068.0000 | QSE- QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO..... | -40.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| Ficha: 411 - 12.361.0031.2068.0000 | QSE- QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO..... | -40.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| Local: 021900 | SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO | |
| Ficha: 514 - 15.452.0039.1093.0000 | REFORMA E ADAPTAÇÕES DE CEMITÉRIO..... | -90.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| TOTAL | | R\$ 1.100.000,00 |

b) Superávit Financeiro apurado no exercício de 2021 no valor de R\$ 1.340.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 360

Página 11 de 13

DECRETO Nº 040, DE 10 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2022 que especifica e dá outras providências.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.923, de 10 de maio de 2022, fica aberto no Orçamento Programa do exercício de 2022 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 696.097,50 (Seiscentos e noventa e seis mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos)** face a realização de despesas na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 585 - 08.244.0008.2225.0000 EMENDA CUSTEIO FEDERAL ASSIST. 400.000..... 400.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE

Ficha: 583 - 13.392.0036.1192.0000 INSTR. BANDA - FUNARTE 894.829/19..... 147.497,50
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 584 - 13.392.0036.1192.0000 INSTR. BANDA - FUNARTE 894.829/19..... 148.600,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL R\$ 696.097,50

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aludido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) Superávit Financeiro apurado no exercício de 2021 no valor de R\$ 296.097,50 (Conforme Anexo 1);

b) Excesso de arrecadação de recursos federais através de Emenda Parlamentar destinada a Assistência Social a serem transferidos no valor de R\$ 400.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº 318, DE 10 DE MAIO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 10 de maio de 2022, **TICIANA TEODORO DE SOUZA**, RG 46.844.866-4, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao EMEF “Dr. Tertuliano de Area Leão” até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 319, DE 10 DE MAIO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 10 de maio de 2022, **FLÁVIA LETÍCIA DE ALMEIDA BARBIERI**, RG 14.626.201-5, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao EMEF “Enrico Bertoni” até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 02-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 320, DE 10 DE MAIO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 360

Página 12 de 13

legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 10 de maio de 2022, **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA**, RG 32.856.290-7, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Artes, junto ao EMEI "Alice Silva Guariento" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 07-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 321, DE 10 DE MAIO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 10 de maio de 2022, **CAROLAYNE APARECIDA BARRETO**, RG 58.024.112-9, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao EMEF "Profº Alberico da Silva Cesar" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 02-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 322, DE 10 DE MAIO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a Servidora Pública Municipal **GRACIELI APARECIDA DA CRUZ LANUTTI**, PEB I, encontra-se em licença maternidade;

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 10 de maio de 2022, **ANNA CAROLINE NUNES PIOVANI**, RG 38.061.773-0, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao CEI "Marisa Amaral Garcia" enquanto perdurar o período de Licença da Servidora acima mencionada, com remuneração correspondente a referência 02-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nos termos do artigo 13, da Lei Federal nº 6.437/1.977, c/c o parágrafo único do artigo 20, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos ao proprietário do estabelecimento abaixo relacionado, a lavratura do seguinte Autos de Infração:

- LUCIANO ALONSO COSTA

Rua Engenheiro Wendell, s/nº - quadra 10 - lote 09

Auto de Infração n.º 5741, de 10/05/2.022

Fundamento Legal: artigos 11 e 12 da Lei Estadual 10.083/98, c/c os artigos 357 e 358 - parágrafo único - Inciso IV do Decreto Estadual 12.342/78.

Serão aguardados 10 dias contados da data da publicação deste comunicado, para que os infratores possam apresentar recurso, e/ou solicitar impugnação.

Santo Anastácio, SP, 11 de maio de 2.022.

ALESSANDRO LOMBARDI

SUPERVISOR SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 24, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos ao proprietário do estabelecimento abaixo relacionado, a lavratura do seguinte Autos de Imposição de Penalidade de Multa:

- BENEDICTO JOSÉ DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 360

Página 13 de 13

Rua João Salun, nº 31
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 001083,
de 10/05/2.022

Fundamento Legal: artigo 8º - Inciso II, da Lei Municipal
nº 1.676/97, alterada pela Lei Municipal nº 1.888/04.

Valor da multa: R\$ 410,30

Serão aguardados 10 dias contados da data da
publicação deste comunicado, para que o infrator possa
apresentar recurso, e/ou solicitar impugnação.

Santo Anastácio, SP, 11 de maio de 2.022.

ALESSANDRO LOMBARDI
SUPERVISOR SANITÁRIO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

RETIFICADO

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento - Súmula - Tomada de Preços nº 02/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de
serviços de Infraestrutura Urbana - Recapeamento Asfáltico
Tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) -
Contrato nº 902452/2020.

CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS: Deverá ser efetuado
até às 10h30min dia 27 de maio de 2022.

ENCERRAMENTO: 30/05/2022, às 08h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/05/2022 às 08h40min.

O Edital estará à disposição dos interessados no
endereço eletrônico www.santoanastacio.sp.gov.br, no
Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito
na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo
e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações
pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 11 de maio de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal